República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 09 de Março de 2018.

INDICAÇÃO Nº 084/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de realizar um recadastramento dos Pescadores Artesanais do nosso município, utilizando para tanto, as agentes comunitárias, pois já fazem esse serviço de passar visitando as propriedades, e poderiam preencher o referido cadastro pra que possamos saber quantas famílias ainda vivem exclusivamente da pesca e ajudá-los com a documentação que é necessária para a legalização anual. Serviço este que deveria estar sendo feito pela Secretaria de Agricultura, PESCA e Meio Ambiente.

Justificativa: Ajudar a comunidade pesqueira.

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 12/03/2018
Cordialmente,
1º Secretário

APROVADO
EM Única Votação
12/03/2018
Presidente
Secretário

ELÓI PEDRO GERALDO
VEREADOR

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br